

EDITAL Nº 05/VR/DIRGRAD/2016 - RETIFICAÇÃO

Processo Seletivo para monitoria voluntária nos laboratórios dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê.

O Vice-reitor de campus e o Diretor de Graduação da Unoesc Xanxerê no exercício de suas atribuições e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **29 de Fevereiro a 04 de Março de 2016**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará vagas para o processo seletivo de monitoria para o 1º semestre de 2016, conforme quadro abaixo:

AGRONOMIA

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	nº vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Entomologia	Laboratório de Entomologia	Jaqueline Pereira Machado de Oliveira	01	10h	Terça e quinta-feira	Vespertino

Pedologia	Laboratório de solos	Mauricio Vicente Alves	01	10h	Terça e quinta-feira	Vespertino
-----------	----------------------	------------------------	----	-----	----------------------	------------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Biotecnologia Vegetal	Biotecnologia	Danieli Ferneda Candido	01	8h	Terça e quinta-feira	Vespertino
Desenvolvimento Animal	Anatomia Humana	Francielle Garghetti Battiston	01	8h	Terça e quinta-feira	Matutino ou Vespertino
Plantas vasculares com sementes	Produção Vegetal	Elisangela Bini Dorigon	01	8h	Segunda e quarta-feira	Vespertino
Zoologia III	Zoologia	Gerusa Panigalli	01	8h	Terça e quinta-feira	Vespertino

DIREITO

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Ciência Política	Sala de aula Bloco E	Cesar Marció	02	4h	Segunda a sexta-feira	Vespertino ou noturno
Direito Constitucional	Sala de aula Bloco E	Paulo Roberto Ramos Alves	02	4h	Segunda a sexta-feira	Vespertino ou noturno

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Algoritmos/Programação	Laboratório de Informática	Rosicler Felippi Puerari	02	4h	Segunda a sexta-feira	Vespertino ou noturno

ENFERMAGEM

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Atividade Complementar I	Anatomia e Habilidades Enfermagem	Elenir Salete Frozza Salvi	01	2h	Quarta-feira	Vespertino

ENGENHARIA FLORESTAL

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Manejo Florestal I	Laboratório de Silvimetria	Saulo Jorge Téó	01	12h	Segunda a Sexta-feira	Vespertino
Biotecnologia vegetal	Biotecnologia vegetal	Danieli Ferneda Candido	01	4h	Quarta-feira	Vespertino
Tecnologia da Madeira I	Tecnologia da madeira/Lab. de Ensaios	Joel Telles de Souza	01	12h	Segunda a Sexta-feira	Vespertino

ENGENHARIA CIVIL

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Calculo Diferencial e Integral I	Sala 13 E	Marciano Forest	01	4h	Quarta-feira	Vespertino
Calculo Diferencial e Integral II	Sala 15 E	Marciano Forest	01	4h	Quinta-feira	Vespertino
Calculo Diferencial e Integral III	Sala 14 E	Marciano Forest	01	4h	Sexta-feira	Vespertino
Mecânica I	Sala 13 E	Marciano Forest	01	4h	Terça-feira	Vespertino
Álgebra linear e Geom. Analítica	Sala 13 E	Marina Geremia	01	4h	Segunda-feira	Vespertino
Física I	Sala 15 E	Jaqueline S. Mecca	01	4h	Quinta-feira	Vespertino
Resistência dos Materiais I	Sala 14 E	Jaqueline S. Mecca	01	4h	Quinta-feira	Vespertino
Laboratório de Mec. dos Solos	Lab. Mec. Solos – Bloco F	Luiz Gustavo F. Julião	01	4h	Segunda-feira	Vespertino

MEDICINA VETERINÁRIA

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Fisiopatologia da Reprodução I	Reprodução Animal	Paulo Eduardo Bennemann	02	12h	Segunda, Quarta e Sexta-feira	Vespertino
Fisiopatologia da Reprodução II	Reprodução Animal	Paulo Eduardo Bennemann	02	12h	Terça, quarta e Quinta	Matutino
Clínica Suína	Granja Suínos	Paulo Eduardo Bennemann	02	12h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Suinocultura	Granja Suínos	Tiago Petrolli	02	12h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Avicultura	Granja de Aves	Osmar Petrolli	02	12h	Segunda, Quinta e Sexta-feira	Vespertino
Microbiologia I	Laboratório de Microbiologia	Lilian Kolling Girardini	04	12h	Segunda, Terça e Quinta-feira	Vespertino
Microbiologia II	Laboratório de Microbiologia	Lilian Kolling Girardini	04	12h	Segunda, Terça e Sexta-feira	Matutino
Patologia Geral	Patologia Veterinária	Natalha Biondo	03	8h	Segunda e Quarta-feira	Matutino e Vespertino
Patologia Especial	Patologia Veterinária	Natalha Biondo	03	8h	Segunda e Terça-feira	Matutino
Toxicologia	Patologia Veterinária	Natalha Biondo	01	8h	Quarta e Quinta-feira	Matutino e Vespertino
Fisiopatologia da Reprodução II	Biologia Molecular	Sergio A. Machado	02	12 h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Anatomia I	Laboratório de Anatomia	Anilza Rocha	02	12h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Anatomia II	Laboratório de Anatomia	Anilza Rocha	03	12h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Anatomia Topográfica	Laboratório de Anatomia	Sandro Ferrao	02	12h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Anestésio	Hospital veterinário	Sandro Ferrao	02	12h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira	Matutino e Vespertino
Diagnóstico por Imagem	Hospital veterinário	Franciele Sonaglio	01	12h	Quarta, Quinta e Sexta-feira	Vespertino
Clínica de pequenos animais.	Hospital veterinário	Franciele Sonaglio	01	12h	Segunda, Terça e Quinta-feira	Vespertino

PSICOLOGIA

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Psicopatologia II	Serviço de Atendimento Psicológico - SAP	Ajauna Brizolla	01	4h	Quinta-feira	Vespertino

ZOOTECNIA

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária	Dia da semana	Turno
Bromatologia	Bromatologia	Claiton Zotti	01	4h	Terça-feira	Vespertino
Ovinos e caprinos	Bromatologia	Letieri Griebler	01	4h	Segunda-feira	Vespertino
Alimentos e alimentação de ruminantes	Bromatologia	Claiton Zotti	01	4h	Quarta-feira	Vespertino

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br> e entregue no setor de protocolo do Campus I, no período de **29 de Fevereiro a 04 de Março de 2016**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 19h as 22h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê;
- 2- Apresentar disponibilidade de até 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- Cópia do histórico escolar atual

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado, nos murais das coordenações dos cursos citados e no site <http://www.unoesc.edu.br>, até o dia **07 de março de 2016**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da Unoesc Xanxerê; formada por:

- a) Coordenação dos cursos;
- b) Professor do componente curricular.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2015 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: Avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **08 de março de 2016**, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado **08 de março de 2016** no site da Unoesc, como também no mural do Campus.

5.2 Segunda etapa: Entrevista.

A segunda etapa será realizada no **dia 10 de março de 2016, às 14 horas, no Bloco E – Campus I** da Unoesc Xanxerê, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **11 de março de 2016** no site da Unoesc Xanxerê.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (Anexo II)

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de 02 semestres letivos, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

Xanxerê, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus

**Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 05/VR/DIRGRAD/2016**

I – Vaga

Curso	
Componente Curricular	
Laboratório	
Professor Responsável	
Carga Horária	
Dia da Semana	
Turno	

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da C. Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o histórico escolar

Xanxerê - SC, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**Anexo II
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 05/VR/DIRGRAD/2016**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico (a) do _____ semestre do curso de _____ da Unoesc Campus de Xanxerê, RG _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições. Declaro ainda, estar ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Xanxerê, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)